



DECRETO Nº 45.695, DE 26/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 243.558,52 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1223	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	162.758,52	
Dotação	374	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.543.0000.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Valor	40.000,00	
Dotação	374	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.576.0005.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROETI EMEFTI-HONÓRIO
Valor	20.800,00	
Dotação	374	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003500330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Funcional		
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor	20.000,00	
Total	243.558,52	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	243.558,52	
Total	243.558,52	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

